

EDITAL Nº 011/2024 - FADEX

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE BANCO DE TALENTOS

A Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – FADEX, torna público o presente Edital de Seleção para a formação de um Banco de Talentos, visando à identificação e cadastramento de profissionais qualificados de nível médio e superior interessados em futuras oportunidades de colaboração em “projeto de extensão para implantação de ações de capacitação aos agricultores participantes dos programas da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e fortalecimento da atuação das superintendências Regionais na PGPM, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB”.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O objetivo deste Edital é identificar e selecionar profissionais que demonstrem habilidades, experiência e competências relevantes para compor o Banco de Talentos da FADEX junto ao projeto “extensão para implantação de ações de capacitação aos agricultores participantes dos programas da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM) e fortalecimento da atuação das superintendências Regionais na PGPM, em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB”. Os profissionais cadastrados poderão ser contatados para oportunidades de colaboração, de acordo com as demandas e necessidades da organização.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 04 de abril de 2024 a 08 de fevereiro de 2026, através do cadastro do banco de talentos disponibilizado no link: bit.ly/credenciamento-fdx-edital-11-2024. Os interessados deverão preencher o formulário e anexar seu currículo atualizado no momento do cadastro.

3. REQUISITOS

Os interessados em participar do cadastro devem atender aos seguintes requisitos:

- Possuir experiência comprovada na área de interesse.
- Demonstrar habilidades técnicas e conhecimentos condizentes com as atividades da área.
- Ter disponibilidade para colaborações pontuais ou projetos específicos, de acordo com as demandas

da organização.

- Apresentar currículo atualizado, contendo informações relevantes sobre experiência profissional e formações acadêmicas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do projeto e consistirá na análise dos currículos recebidos. Serão avaliados critérios como experiência, qualificações, habilidades e relevância para as áreas de interesse.

5. RESULTADOS

Os candidatos selecionados para compor o Banco de Talentos da FADEX serão notificados por e-mail, de acordo com a necessidade das contratações.

6. COMPROMISSOS

Ao se cadastrarem no Banco de Talentos, os profissionais selecionados concordam em serem contatados para oportunidades de colaboração de acordo com as necessidades da FADEX. A participação em projetos ou atividades específicas será regida por acordos e contratos individuais, com termos e condições a serem definidos caso a caso.

7. RESULTADOS

A FADEX se reserva o direito de não selecionar nenhum candidato, caso não haja perfis que atendam às necessidades da organização. A participação neste processo de seleção não garante a realização de colaborações futuras.

Teresina, 05 de abril de 2024

Antônio Vinícius Oliveira Ferreira
Superintendente

Quadro 01

NÍVEL	Classificação da Atividade	Descrição de atividade	Perfil
SUPERIOR 1	Articuladores Territoriais - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Mapear, contatar e mobilizar cooperativas e associações de produtores rurais, além de realizar o levantamento e análise das situação cadastral e o grau de participação nos programas da Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM)	Superior Completo, ou Estudante de curso de graduação regularmente matriculado em instituição de Ensino Superior ou Microempreendedor individual
SUPERIOR 2	Assessor Territorial - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Apoiar os articuladores e coordenadores territoriais na execução das atividades, bem como elaborar relatórios, planejar, organizar supervisionar, controlar e avaliar as ações previstas no projeto.	Superior Completo com experiência em atividades correlatas
SUPERIOR 3	Assessor Nacional - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Auxiliar a coordenação nacional nas ações previstas no Plano de Trabalho em consonância com os programas da Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM).	Superior Completo com experiência em atividades
SUPERIOR 4	Coordenador Adjunto - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Apoiar a coordenação nacional, acompanhar as ações territoriais previstas no Plano de Trabalho, nas oficinas e Intercâmbios Territoriais junto aos programas da Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM). Subsidiar a coordenação nacional no que se refere às informações nos estados executores.	Superior Completo com experiência em atividades
SUPERIOR 5	Coordenador Nacional - Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual	Coordenar, acompanhar e avaliar nacionalmente os projetos. Elaborar relatórios das atividades previstas no Plano de Trabalho dos TDE'S. Como também os estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos dos setores econômico, social e elaborar relatórios, modelos de documentos e controles, nos programas da Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM)	Superior Completo com Título de Especialização